



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 5276  
ENT.: 4970  
PROC. N.º:

17/07/2012

---

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2666/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5134/2012, de 17 de julho do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
e da Igualdade  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
2769	09-04-2012	Of. 5134/2012 Proc. 1062/2012 Reg. 4226/2012	17-072012

Assunto: Pergunta n.º 2666/XII/1ª de 9 de abril de 2012  
- Grupo Parlamentar PCP  
- Financiamento de instalações de forças de segurança em Vila  
Nova de Famalicão e Esposende

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a  
V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este  
Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Abreu Lima

Anexo: o mencionado  
GB/es

**Pergunta nº. 2666/XII/1.<sup>a</sup> de 09 de Abril de 2012 - Grupo Parlamentar PCP  
- Financiamento de instalações de Forças de Segurança em Vila Nova de Famalicão e em Esposende.**

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

**Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão**

- O compromisso assumido com o Município de Vila Nova de Famalicão foi chancelado por contrato-programa, assinado em 29/01/2002, com um período de vigência até 21/12/2002;
- Este contrato-programa obriga o Estado a disponibilizar a comparticipação em duas parcelas de igual montante: uma, logo que seja possível movimentar as verbas PIDDAC de 2002; outra, após aprovação ministerial da execução do contrato-programa;
- As verbas necessárias para o efeito em apreço não foram inscritas no PIDDAC de 2002, aquando da aprovação do orçamento;
- Através de circular-offício de 08/04/2002, o GEPI solicitou a cada um dos Municípios com os quais foram celebrados contratos-programa deste teor, entre os quais o de Vila Nova de Famalicão, o envio de cronograma de execução física e financeira dos investimentos realizados e a realizar, tendo-o recebido deste Município, com previsão de execução extensível ao ano de 2003;
- Como já referido, em PIDDAC de 2002, não foram inscritas verbas para estes contratos-programa;
- Acresce que o Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, no n.º 1 do art.º 7º do Anexo 1 - Regras de celebração de contratos-programa - estabelece: “O contrato-programa é celebrado...após aprovação e dotação pelo Orçamento de Estado dos respetivos investimentos...”;
- Os processos de candidatura, todos eles, foram apresentados na Secretaria-Geral do MAI;

- Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto do MAI exarado em 02/12/2002 sobre Informação n.º 934/2002 do GEPI, foi determinada a nomeação de uma comissão de análise à problemática das participações da Administração Central para Instalação e Equipamento das Polícias Municipais, desconhecendo-se as conclusões de procedimento daí geradas;

### **GNR de Esposende**

- Em 28/04/2008, através do ofício n.º 179/GAP/2008, a Câmara Municipal de Esposende deu conhecimento à DGIE do seu empenho e disponibilidade para encontrar uma solução para a criação de instalações para a GNR. Solicitava ainda o agendamento de uma reunião com vista à definição do modelo dessas instalações, as quais poderiam assumir a forma de edifício próprio ou de espaço integrado no Centro de Proteção Civil;

- Em 31/10/2008, através do ofício n.º 4146, a DGIE fez saber ao Senhor Presidente da Câmara de Esposende da “disponibilidade para agendamento de uma reunião, a realizar nesta Direcção-Geral, para análise do assunto”;

- Entretanto foi recebido em 12/07/2011 o ofício n.º 2763/2011 do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, a remeter cópia do ofício da Câmara Municipal de Esposende, onde esta Autarquia solicitava a marcação de uma audiência com o Sr. Ministro, com vista a apresentação do projeto de construção do novo Centro de Segurança Pública de Esposende, onde se pretende que venha a ser instalado o Posto da GNR local;

- Na sequência da solicitação do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna a pedir todos os elementos julgados pertinentes sobre as infraestruturas da GNR sitas em Esposende, nomeadamente estudos e projetos desenvolvidos, foi elaborado e enviado o ofício n.º 2763/2011, de 21/07/2011, a dar conta do que foi referido nos 3 primeiros pontos desta exposição;

- Reitero que a DGIE-MAI nunca acompanhou ou teve qualquer colaboração no referido projeto de construção do Centro de Segurança Pública / Quartel da GNR de Esposende;
- Desconhecemos qual o programa funcional ou as regras que deram origem ao desenvolvimento deste projeto, uma vez que e, como é habitual nestes casos, nunca houve qualquer reunião, ofício ou qualquer outra forma de comunicação a solicitar estes elementos.